



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **GABRIELLE FREITAS SAGANSKI**

Matrícula: **50659**

Departamento: Departamento de Enfermagem

RT: T40

Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME HORÁRIO

Titulação: MESTRADO

Período: **2ª REVISÃO - ABRIL - 1º SEMESTRE (2020)**

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)		Reunião Departamental	
	8h20min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)		Reunião Departamental	
	9h10min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)			
	10h10min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-E)			
	11h	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA			
Vespertino	13h20min	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	
	14h10min	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	
	15h	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	
	16h			SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-F)	
	16h50min			(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	
	17h40min						
Noturno	18h50min	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	19h40min						
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						